



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1133/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao  
Sr. **WANDERSON SOBRAL  
FLORÊNCIO.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **WANDERSON SOBRAL FLORÊNCIO.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO  
CPF: 334.034-33 DATA: 19/03/2024 10:30  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: 71696a14-3f36-4851-8ead-5bd7536b01da  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 28/05/2020 (RECIFE-PE)

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO.